



PORTARIA Nº. 0074/2021 GAB-PMNEP, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Senhora **JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA** Secretária Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de Nova Esperança do Piriá-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Solicitação do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta, para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 81, inciso VII, para o servidor **FERNANDO ALVES DA CRUZ**, matrícula 004536. (Agente Administrativo), lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Escola Jose Raul**.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se; registre-se; e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças de Nova Esperança do Piriá, 03 de fevereiro de 2021.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

Publicado e registrado
Em: 03 /02/ 2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará